



**EXCELENTÍSSIMO SR. RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Eu, Vereadora Mariza Martins Borges venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer **1 minuto de silêncio** na Sessão Ordinária do dia **04/02/25**, pelo falecimento do bebê natimorto filho da Sra. Tais Pinheiros Campos e do Sr. Daniel Catole, ocorrido no dia 28/12/2024.

Versículo Bíblico: *“Não perturbe o vosso coração. Creiam em Deus! Na Casa de meu Pai há muitas moradas, se não fosse assim não teria dito: ‘vou preparar um lugar para vocês’. E quando eu for e preparar, voltarei e os levarei comigo, para que vocês estejam onde eu estiver”*. (João 14,1-4).

Requeiro ainda que seja dada ciência à família, enviando correspondência para:

**Tais Pinheiros Campos (mãe) e Daniel Catole (pai)**

**Endereço: Rua: Rio Branco, nº 441, Jardim Bela Vista, CEP. 06656-120, Itapevi-SP.**

Termos em que,  
P. Deferimento.

29/01/2025

MARIZA MARTINS BORGES  
Vereadora - PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XFH0YVU8J7KE45YR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XFHO-YVU8-J7KE-45YR**

